



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 022/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2025**

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Vereador Francisco Pereira, nº. 68, centro, Chorrochó-BA, destinado ao funcionamento da Sede do Juizado Federal Virtual - JFV (Ponto de Inclusão), na cidade de Chorrochó-BA, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº. 18138285, entre a Subseção Judiciária de Paulo Afonso e a Prefeitura Municipal de Chorrochó.

Favorecido: FABIO CAVALCANTE GONÇALVES.
CPF/MF: 986.738.745-72.
Prazo de Execução: 11 (onze) meses.
Vigência: 05/02/2025 até 31/12/2025.
Valor Total: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: Art. 74, Inc. V, §5º da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 019/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó - Bahia, 05 de fevereiro de 2025.


UILDE IRLA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com